



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 153/2025-GOINFRA
Número da Contratação - SISLOG: 117162
Número do Processo - SEI: 202500005034099

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 80 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Araguapaz, Aruanã, Faina, Matrinchã, Morro Agudo de Goiás e Mozarlândia), mediante a Concorrência Eletrônica nº 153/2025-GOINFRA, referente ao processo de contratação nº 117162 e processo SEI nº 202500005034099; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis; e tendo em conta que as fases de julgamento da proposta, de julgamento de habilitação e recursal foram devidamente encerradas, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor - CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA., e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 80 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Araguapaz, Aruanã, Faina, Matrinchã, Morro Agudo de Goiás e Mozarlândia).	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	02.164.137/0001-07
Fornecedor	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA.
Desconto	34,52% (trinta e quatro vírgula cinquenta e dois por cento)
Valor Total	R\$ 6.399.425,15 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)
Situação	Adjudicado

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 612893

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 56/2026/GOINFRA/
PR-CONTROLE

Processo: 202400036010059 - Portaria nº 163/2024 - GOINFRA.
Decisão: 3.1. Ante ao exposto, **ACOLHO** o Relatório Final nº 01/2026/PR-CORSET-CPARF, **CONVALIDO** os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores e **APLICO** a sanção de **suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 18 (dezoito) meses, cumulativamente com a multa de R\$ 5.065.320,77 (cinco milhões, sessenta e cinco mil trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos)** à empresa **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, inscrita no **CNPJ** sob o n. **33.049.503/0001-00**, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Item 12.04 - Subitem 12.04.01** do instrumento contratual, em decorrência da inexecução parcial do Contrato n. 121/2023-GOINFRA, bem como a autoria e o nexo causal entre a conduta da empresa e a frustração da expectativa da Administração Pública.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA.

Protocolo 612674

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 59/2026/GOINFRA/
PR-CONTROLE

Processo: 202100036003663 - Portaria nº 457/2020 - GOINFRA.
Decisão: 3.1. Ante ao exposto, **ACOLHO** o Relatório Final nº 01/2026/PR-CORSET-CETPAF, **CONVALIDO** os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores e **APLICO** a sanção de **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, nos moldes do art. 87, inc. III e art. 88, inc. II ambos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 81, III, alínea "c" da Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como da Cláusula Décima Segunda, item 12.6.3.3, do Contrato nº 299/2014 -AD-GEJUR à empresa **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - em recuperação judicial (antigamente denominada LOCTEC ENGENHARIA LTDA)**, inscrito no CNPJ sob nº 01.734.2014/0001-54.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA.

Protocolo 612679

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 61/2026/GOINFRA/
PR-CONTROLE

Processo: 202100036003653 - Portaria nº 38/2021 - GOINFRA.
Decisão: 3.1. Assim, na confluência do exposto, **CONVALIDO** os atos praticados pela Comissão Especial Transitória de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, **ACOLHO** o Relatório Final nº 2/ 2024 GOINFRA/PR-CORSET-CETPAF, complementado pelo Relatório Final nº 10/2025 GOINFRA/PR-CORSET-CETPAF, e consubstanciado na guarida jurídica fornecida pelo **PARECER JURÍDICO GOINFRA/PR-PROSET-ANP-18760 Nº 870/2025**, bem como no que resta ponderado pela Diretoria de Obras Rodoviárias no Relatório nº 43/2025 GOINFRA/DOR, **DECIDO** aplicar à empresa **EB Infra Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 08.448.846/0001-09, a sanção de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 12 (doze) meses, cumulada com multa, a ser apurada pela Diretoria de Obras Rodoviárias, conforme parâmetros apontados no PARECER JURÍDICO GOINFRA/PR-PROSET-ANP-18760 Nº 870/2025** de lavra da Procuradoria Setorial desta Agência.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA.

Protocolo 612686

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 58/2026/GOINFRA/
PR-CONTROLE

Processo: 202100036011250 - Portaria nº 98/2021 - GOINFRA.
Decisão: 3.1. Assim, na confluência do exposto, bem como na manifestação da Comissão Processante, insculpidas no Relatório Final nº 21 / 2022 GOINFRA/PR-GECOR-CPARF e no DESPACHO Nº 80/2025/GOINFRA/PR-CORSET-CETPAF, além das conclusões e recomendações exaradas no **PARECER JURÍDICO GOINFRA/PR-PROSET-ANS-18760 Nº 61/2023 e no Despacho Nº 369/2025/GOINFRA/PR-PROSET-ANP-18760**, de lavra da Procuradoria Setorial da GOINFRA, que atesta a lisura processual do trâmite dos autos administrativos, bem como, na manifestação da Diretoria de Manutenção de desconhecimento de outros danos ao erário além dos fatos já apurados pela Contraladoria Geral do Estado (Despacho nº 5266/2022-GOINFRA/DMA), **ACOLHO** o Relatório Final 21, **CONVALIDO** os atos praticados pela **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores e DETERMINO** o arquivamento dos autos, em razão do esgotamento dos Achados do Boletim de Inspeção-BI nº 58/2019 no Relatório Final e Despacho Decisório da CGE.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA.

Protocolo 612689